



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Versão: 3.1
Diretoria responsável: Risco & Compliance
Escopo: Colaboradores HIX Capital

Esta Política Gestão de Riscos é propriedade da HIX e não está autorizada a cópia, uso ou distribuição desde documento e seu conteúdo sob nenhuma hipótese

ÍNDICE GERAL

1.	Prefácio	1
2.	Conceito de Risco	2
3.	Governança da gestão de risco	2
3.1.	Estrutura.....	2
3.2.	Comitê de risco.....	2
3.3.	Diretoria de risco.....	3
4.	Acompanhamento.....	3
5.	Fatores Primitivos de Risco – FPRs.....	4
6.	Limites de exposição ao Risco	4
7.	Risco de Concentração	4
8.	Risco de Crédito e de Contraparte	5
9.	Risco Operacional.....	7
10.	Risco de Mercado.....	8
11.	Risco de Liquidez	9
11.1.	Gerenciamento de Risco de Liquidez - Procedimentos e Metodologias	11
11.2.	Critérios Específicos para Aferição do Gerenciamento do Risco de Liquidez	14
11.3.	Procedimentos em situações especiais de iliquidez das carteiras.....	16
11.4.	Aplicação da Gestão de Risco de Liquidez para FIP	16
11.5.	Revisão e Publicidade da Política	17
12.	Riscos inerentes aos Fundos de Investimento em Participações.....	17
13.	Adequação Prévia à Transação (Pré-Trading)	18
14.	Vigência e Atualização.....	19
	Anexo I.....	21

1. Prefácio

A presente Política de Gestão de Riscos (“Política”) tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas pela HIX Investimentos Ltda. (“HIX Investimentos” ou “Gestora”) na gestão de riscos dos fundos de investimento sob a sua gestão, conforme preceitua a Resolução editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 e tendo por norte as melhores práticas adotadas pelo mercado.

O objetivo do gerenciamento de risco é obter controle e conhecimento sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

Ademais, serão abordados os princípios gerais, os critérios e os procedimentos utilizados pela HIX Investimentos na condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua responsabilidade.

Convém ressaltar que a HIX Investimentos realiza também a gestão de Fundos de Investimento em Participações (“FIPS”). Assim, a presente Política deve levar em conta essa característica da Gestora no que tange aos riscos incorridos na atividade de gestão de FIPS.

2. Conceito de Risco

Risco é a combinação entre a possibilidade de um evento ocorrer e as consequências (perdas) resultantes da sua ocorrência. O risco está associado à incerteza em relação ao futuro – ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança.

Abaixo, serão listados os principais riscos inerentes às atividades da HIX Investimentos, bem como seus métodos de controle e mitigação.

3. Governança da gestão de risco

3.1. Estrutura

A equipe de Controle de Risco da HIX Investimentos é formada pelo Comitê de Risco e *Compliance* (“Comitê”) e pela Diretoria de Risco.

3.2. Comitê de risco

As responsabilidades do Comitê, assim como a sua composição periodicidade das reuniões e escopo das decisões estão detalhadas no Manual de *Compliance* da HIX Investimentos.:

3.3. Diretoria de risco

A Diretoria de Risco (“Diretoria”) é responsável pela definição e execução das práticas de gestão de riscos de performance, de mercado, de liquidez, de crédito, e operacionais descritas neste documento, assim como pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas.

O sócio Francisco Dergham Ajaj é Diretor de Risco e *Compliance* da HIX Investimentos.

A Diretoria de Risco estará incumbida de:

- i. Implementar a Política, planejando a execução e executando os procedimentos definidos pelo Comitê;
- ii. Redigir os manuais, procedimentos e regras de risco;
- iii. Apontar desenquadramentos e aplicar os procedimentos definidos na Política aos casos fáticos;
- iv. Produzir relatórios de risco e levá-los ao Gestor; e
- v. Auxiliar o Comitê em qualquer questão atinente a sua área.

O Comitê de Risco e *Compliance* e a Diretoria são independentes das outras áreas da empresa e poderão exercer seus poderes em relação a quaisquer sócios, administrador, funcionário e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da HIX Investimentos (“Colaboradores”).

4. Acompanhamento

A equipe de Controle de Risco é formada pelos Colaboradores indicados no organograma funcional presente no Anexo I.

O responsável pela administração de um perfil de risco adequado é o Diretor de Risco e *Compliance* que semanalmente envia os relatórios de risco e apresenta as análises na reunião de Comitê de Investimentos.

Os relatórios apresentados nas reuniões dos Comitês de Risco e *Compliance* e do Comitê de Investimentos abordam os principais riscos inerentes aos fundos de investimento sob gestão da HIX Investimentos, bem como o controle de enquadramento dos ativos investidos.

5. Fatores Primitivos de Risco – FPRs

Podemos agrupar os principais Fatores Primitivos de Risco relacionados aos veículos de investimento sob gestão da HIX Investimentos da seguinte forma:

- i. Renda Variável (Ações, Opções, etc.);
- ii. Taxa de Câmbio (USD/BRL); e
- iii. Crédito Privado.

6. Limites de exposição ao Risco

Os limites monitorados diariamente pela equipe de Controle de Risco são:

- i. Limites legais, definidos pela regulamentação específica de cada fundo de investimento, e;
- ii. Limites definidos pela política interna de investimentos relacionados a (i) gestão de liquidez dos portfólios (ii) Construção de portfólio e risco de concentração;

Eventuais ocorrências de situações não previstas nesta Política serão discutidas no Comitê de Risco e *Compliance*.

7. Risco de Concentração

A carteira dos veículos de investimento sob gestão da HIX Investimentos pode estar concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, o que torna, por consequência, os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, bem como ao setor econômico de atuação de cada um deles. Assim, alterações da condição financeira de uma companhia ou de um grupo de

companhias, bem como alterações na expectativa de desempenho/resultados das companhias e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos ativos financeiros da carteira dos fundos. Nestes casos, a HIX Investimentos ser obrigado a liquidar os ativos financeiros dos veículos de investimento sob gestão a preços depreciados podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota dos fundos ou da carteira administrada. O risco de concentração estará descrito de forma específica na seção dos fatores de riscos do regulamento do veículo de investimento ou contrato de carteira administrada, conforme o caso.

O risco de concentração também surge da possibilidade de diferentes ativos se comportarem de maneira muito similar, apresentando forte correlação.

Para tanto, a Gestora deverá seguir à risca os limites de concentração estabelecidos em cada um dos regulamentos dos fundos de investimento geridos ou contratos de carteiras administradas, conforme o caso. Caso, ainda assim, sejam superados os limites gerenciais de concentração, será convocado Comitê de Risco e *Compliance* da HIX Investimentos para discutir a questão, observado que tal reunião será precedida por envio de relatório pela área de investimentos embasando as razões para a concentração.

Em conjunto com os limites impostos pelo regulamento, os fundos abertos, procuram obedecer a limites de exposição estabelecidos pela política interna da gestora, como percentual máximo de exposição de 20% do Patrimônio líquido do fundo, em ações de uma única empresa, e 30% em um mesmo setor. Tais limites são acompanhados de perto pela diretoria de risco, e eventuais desenquadramentos são tratados caso a caso, em conjunto com o time de gestão.

8. Risco de Crédito e de Contraparte

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos. Também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Na gestão do risco de crédito, a HIX Investimentos observará os seguintes princípios:

- Independência na avaliação: a avaliação deve ser independente e não deve considerar os potenciais ganhos da operação de forma isolada;
- Mecanismos de mitigação de risco: a política do gerenciamento de risco de crédito, na medida do possível, visará ao estabelecimento de mecanismos de mitigação de risco;
- Monitoramento por processos e instrumentos: processos serão estabelecidos e indicadores e instrumentos serão criados para medir, monitorar e controlar o risco de crédito inerente a seus produtos;
- Continuidade: o monitoramento da carteira deve ser contínuo; e
- Conformidade: dever-se-á avaliar a conformidade das operações com as normas e legislação em vigor no Brasil.

Seguindo o descrito no Ofício-Circular/CVM/SIN/Nº 6/2014, a análise de créditos e contrapartes feita pela HIX Investimentos deverá verificar os seis elementos abaixo:

- Caráter: fatores como a pontualidade do devedor no cumprimento de suas obrigações e a sua experiência no ramo;
- Capacidade: eficiência de diferentes setores de um determinado negócio e sua habilidade em gerar retornos;
- Capital: índices financeiros como lucratividade, endividamento e liquidez;
- Colateral: aspectos das garantias apresentadas;
- Condições: análise referente da existência de concorrentes ao negócio do devedor; e
- Conglomerado: verificação do grupo econômico do qual o devedor faz parte.

Concluída a análise de crédito, a HIX Investimentos gerencia o risco de crédito através da definição de limites mínimos de qualidade de crédito de emissor, de contraparte ou de intermediário, medida por agência de rating, de limites de exposição por emissor ou contraparte, nominais ou como um percentual do patrimônio líquido do fundo ou carteira administrada e de limites consolidados nominais por emissor, contraparte ou intermediário.

Quando aplicável, o monitoramento dos emissores será constante. A periodicidade da revisão será proporcional à qualidade de crédito e/ou à relevância do crédito para a carteira. Adicionalmente, a HIX Investimentos reavaliará periodicamente a qualidade das garantias e o atendimento das condições para eventual execução enquanto o ativo permanecer na carteira do fundo.

Maiores detalhes acerca da metodologia de controle relacionado a ativos de crédito privado podem ser encontrados na Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado da HIX Investimentos.

9. Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas de informação. São riscos advindos da ocorrência de fragilidades nos processos, que podem ser gerados por falta de regulamentação interna e/ou documentação sobre políticas e procedimentos, que permita eventuais erros no exercício das atividades, podendo resultar em perdas inesperadas.

De forma a evitar esses erros, as atividades de controle operacional desenvolvidas pela Gestora consistirão em:

- i. Controle de boletagem das operações;
- ii. Cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- iii. Acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos veículos de investimento sob gestão;
- iv. Efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- v. Política de Treinamento dos Colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação; e
- vi. Outras atividades e controles que podem ser adotados especificamente para controlar e mensurar o Risco Operacional.

O risco operacional da HIX Investimentos bem como todos os erros operacionais são levados para discussão na reunião do Comitê de Riscos e *Compliance*, no qual também é definido como tal erro será tratado. Também são levados para discussão no referido Comitê potenciais erros operacionais que possam ocorrer devido a falhas em controles e processos estabelecidos previamente.

Além disso, os Colaboradores são instruídos a reportar quaisquer erros operacionais no sistema interno da Gestora, gerando um evento sobre o erro, bem como eventual impacto financeiro e sua justificativa. Tais registros serão avaliados pela área de *Compliance* e armazenados para a elaboração de futuras melhorias.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais ainda são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela HIX Investimentos para solucionar a incongruência.

Os exames de aderência serão coordenados pelo Diretor de Risco e *Compliance*, que avaliará, dentre outros pontos, se os resultados planejados estão sendo atingidos de forma satisfatória e o desempenho dos Colaboradores da equipe de Controle de Risco. Os testes simularão cenários reais do cotidiano da equipe de Controle de Risco, devendo todos os Colaboradores envolvidos dispensar a devida atenção a tais simulações, como se reais fossem.

As metodologias, por sua vez, serão revisadas em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses ou em prazo inferior caso os testes de aderência evidenciem inconsistências que demandem revisão.

10. Risco de Mercado

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos veículos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor de mercado dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento ou a carteira administrada, o patrimônio líquido dos fundos de investimento ou carteiras administradas pode ser afetado negativamente.

A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento ou carteiras administradas pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento ou carteiras administradas, conforme o caso.

Cabe conferir que, semanalmente, a equipe de Controle de Risco envia relatório à área de *Compliance*, à Gestão e ao Diretor de Risco e *Compliance*, contendo as principais métricas acerca dos riscos, distinguidas por veículo de investimento, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de utilização deles.

Adicionalmente ao relatório semanal enviado pela equipe de Controle de Risco, o sistema interno também realiza os cálculos do risco de mercado e está à disposição dos Colaboradores vinculados à gestão para a realização de simulações em tempo real, de forma a possibilitar maior agilidade e acurácia no dimensionamento das posições.

Processos e Metodologias Aplicáveis aos FIP

Os investimentos previstos para FIP são predominantemente participações em ativos para os quais ou não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o FIP não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado como VaR, stress test, simulação histórica, dentre outras, não são aplicáveis.

Eventuais desenquadramentos identificados pela área de gestão de recursos de terceiros deverão ser reportados imediatamente ao Diretor de Risco e *Compliance*, com a apresentação, inclusive, do plano de ação para reenquadramento.

A administração do risco dos investimentos, nesse caso, se dá através do monitoramento e participação na governança na empresa investida e suas subsidiárias. Neste sentido, no processo de seleção dos seus investimentos, a Gestora busca companhias que acredita que possam oferecer oportunidades de crescimento atrativas, mas com um balanceamento do risco de investimento para otimizar retornos ajustados ao risco. Para atingir este objetivo, a Gestora implementa uma política disciplinada de mitigação de riscos que inclui, entre outras práticas:

- i. Uso gradual dos recursos comprometidos, sempre que necessário pelos investimentos ou para pagamento de despesas;
- ii. Projetos de longo prazo;
- iii. Time experiente de gestão;
- iv. Seleção criteriosa de contrapartes em contratos de longo prazo;
- v. Procedimentos de diligência abrangentes e aprofundados das companhias alvo;
- vi. Planejamento das estratégias de saída; e
- vii. Contratação de assessoria jurídica, financeira, contábil, técnica (PMO) quando necessário e aplicável.

11. Risco de Liquidez

Inicialmente, a presente política de gestão de risco de liquidez se encontra em sua versão 3, e o início de sua vigência se dá a partir de 28 de fevereiro de 2022.

O Risco de Liquidez é a possibilidade de um fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de um fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A gestão dos fundos da HIX Investimentos evita assumir riscos de liquidez relevantes que possa levar a danos ao patrimônio de seus cotistas. A adoção de um perfil de liquidez adequado oferece dois grandes benefícios: agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade, e aproveitamento das oportunidades de negócio que surgem em situações de estresse. Desta forma, a preocupação com a liquidez dos portfólios é constante.

O risco de liquidez consiste na possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos integrantes da carteira dos Fundos, nos respectivos mercados em que são negociados. Assim, é possível que sejam encontradas dificuldades para negociar os ativos pelo preço e tempo desejado, resultando em dificuldade do Fundo em efetuar os pagamentos dentro do prazo estabelecido em seu regulamento.

A situação de liquidez será monitorada, no mínimo, semanalmente, sendo reportada ao Diretor de Gestão, que deverá pautar suas decisões à luz dos limites estabelecidos no momento da definição do perfil de liquidez do cliente e ou por força dos próprios documentos regulatórios dos veículos de investimento.

Os procedimentos aqui dispostos não se aplicam aos fundos regidos pela Instrução CVM 555 exclusivos e os reservados, tampouco aos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado.

A HIX Investimentos não vislumbra, em sua estrutura atual, situações envolvendo possíveis conflitos de interesses no âmbito do processo de gestão de risco de liquidez das carteiras dos fundos de investimento sob gestão.

Não obstante, toda e qualquer situação de conflito de interesses envolvendo o processo de gestão de risco de liquidez deverá ser tratada de acordo com as diretrizes presentes nas políticas internas competentes da HIX Investimentos.

11.1. Gerenciamento de Risco de Liquidez - Procedimentos e Metodologias

Os fundos de investimento da Gestora têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de estresse como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos mesmos. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação deles nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo.

Considerando um cenário de estresse, os fundos de investimento serão geridos de maneira tal que no mínimo 90% (oitenta e cinco por cento) de suas posições, considerando o caixa, e equivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate do fundo de investimento. Para o cálculo do tempo de zeragem dos ativos, considera-se que cada ativo investido possui uma liquidez de 25% (vinte e cinco por cento) de seu volume médio negociado. O volume médio negociado é a média aritmética dos volumes diários negociados nos últimos 90 (noventa) dias úteis.

A programação de investimento dos fundos determina que a liquidez dos ativos deve respeitar os seguintes parâmetros, definidos pelo Comitê:

- Limite de Simulação de resgate de até 60% (sessenta por cento) do patrimônio em um dia considerando a liquidez dos ativos no mercado.
- Limite de Prazo necessário para resgate de 60% (Sessenta por cento) do portfólio.

A demanda por liquidez estimada inclui as ordens de resgate já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação, além da análise do passivo dos fundos.

Ademais, fica estabelecido que a estimativa realizada no parágrafo acima considera o prazo de cotização (horizonte de tempo) estabelecido no regulamento de cada fundo de investimento atualmente gerido pela HIX Investimentos, indicados na tabela abaixo:

Denominação do Fundo	CNPJ	Prazo de Cotização	Prazo de Resgate
HIX CAPITAL FIC FIA	07.317.588/0001-50	D+60 úteis	
HIX CAPITAL ADVISORY FIC FIA	32.890.800/0001-11	D+60 úteis	
HIX ICATU PREV LONG ONLY QUALIFICADO FIM 100	29.800.227/0001-01	D+60 úteis	

HIX CAPITAL INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES	22.662.135/0001-55	D+60 úteis	
HIX PREV 100 Master FIM	32760223000143	D+60 úteis	
HIX PREV III MASTER FIA	43508285000189	D+60 úteis	
HIX PREV II MASTER FIM	41.035.308/0001-50	D+60 úteis	

Adicionalmente, a Gestora considerará o grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores de recursos, o qual será estabelecido pelo Comitê, bem como a análise do comportamento esperado por estes, quando aplicável.

Na gestão de fundos cujo pagamento de resgates previsto nos respectivos regulamentos seja inferior a 63 (sessenta e três) dias úteis, a Gestora observará, minimamente, para fins de análise, as janelas de resgate estabelecidas em regulamento, e a janela de 63 (sessenta e três) dias úteis. Na hipótese de o prazo para pagamento de resgate dos fundos ser superior a 63 (sessenta e três) dias úteis, a Gestora observará, no mínimo, o prazo de resgate estabelecido em regulamento. Adicionalmente, a Gestora analisará as janelas intermediárias até o prazo efetivo de pagamento do resgate/liquidação das cotas dentro do horizonte da análise, a fim de identificar eventuais descasamentos do fluxo de pagamento, quando necessário. A referida análise se atentará não apenas ao volume de liquidez dos fundos sob gestão, mas também às suas características de produto, dinâmica e comportamento de aplicações e resgates.

Sem prejuízo, a Gestora poderá, a seu exclusivo critério, realizar análises de liquidez dos ativos detidos pelos fundos sob gestão considerando a perspectiva global de todos os fundos sob sua gestão, visando aferir se a oferta de liquidez do conjunto de ativos que compõem as carteiras de seus fundos é suficiente para fazer face à demanda por liquidez gerada pelo conjunto de cotistas.

O horizonte da análise estabelecido na presente política é compatível com: (i) os prazos de cotização e liquidação de resgates dos fundos sob gestão; (ii) o ciclo periódico de resgate, se houver, ou se a liquidez é ofertada em datas fixas; (iii) as estratégias seguidas pela área de gestão de recursos da HIX Investimentos; e (iv) a classe de ativos em que os fundos podem investir.

Os procedimentos sumarizados na presente seção garantem tratamento equitativo aos cotistas e o cumprimento das obrigações dos fundos, conforme exigido pela regulamentação e autorregulamentação vigentes.

Gestão de caixa: (i) a Gestora monitora o fluxo de caixa dos fundos de investimento não permitindo que o nível de caixa de cada fundo fique abaixo de 0,05% (zero virgula zero cinco por cento) do patrimônio líquido, podendo tal percentual sofrer variações de acordo com o comportamento do mercado; (ii) o caixa dos fundos de investimento deve ser investido em ativos de liquidez diária tais como (a) títulos públicos federais e (b) fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeira linha. O objetivo, neste caso, é mitigar ao máximo o risco de crédito.

Os critérios de liquidez adotados pela HIX Investimentos no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- i. Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- ii. Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- iii. Monitoramento das operações realizadas; e
- iv. Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

Assim, para fins da presente política de gestão de risco de liquidez, será considerado o Fluxo de caixa de cada ativo, (i.e., valores a serem recebidos a título de juros periódicos, amortizações e principal, nos casos de Ativos de renda fixa).

A política de gestão de riscos da HIX Investimentos considera indicadores *soft limits* e *hard limits*, respectivamente, sendo certo que as metodologias, métricas e critérios de avaliação preventiva, foram desenvolvidas pautadas na (i) avaliação acerca da cotização do fundo; (ii) realização de testes de estresse periódicos com cenários que levam em consideração as movimentações do passivo, a liquidez dos ativos e suas obrigações; e (iii) disponibilidade mínima de recursos que seja compatível com o perfil de obrigações dos fundos.

Por fim, a política de gestão de riscos da HIX Investimentos, notadamente no tocante à definição: (i) dos valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios consistentes e passíveis de verificação; (ii) do grau de concentração das cotas por cotista; (iii) dos prazos para liquidação de resgates; e (iv) do grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores de recursos, considera as seguintes atenuantes e agravantes:

Prazo de cotização
Prazo de carência para resgate
Taxa de saída
Gates (limitadores do volume total de resgates)
Limite estabelecido nos regulamentos dos fundos sob gestão sobre concentração por cotista
Performance do fundo gerido pela HIX Investimentos
Fundos fechados para captação
Captação líquida negativa relevante
Possíveis influências das estratégias seguidas pelo fundo gerido pela HIX Investimentos sobre o comportamento do passivo

Para analisar o passivo, a HIX Investimentos estima o comportamento do passivo de seus Fundos, para, pelo menos, os vértices de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, utilizando a metodologia abaixo:

Considerando um cenário de estresse, os fundos de investimento serão geridos de maneira tal que de 70% (setenta por cento) a 100% (cem por cento) de suas posições, considerando o caixa, e equivalentes de caixa, sejam liquidáveis dentro do prazo de resgate do fundo de investimento

11.2. Critérios Específicos para Aferição do Gerenciamento do Risco de Liquidez

Os procedimentos e metodologias ora estabelecidos têm por objetivo estabelecer indicadores que busquem assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada dos fundos.

A medida utilizada para mensurar o risco de liquidez será o número de dias necessários para liquidar certa posição. Com isso, os investimentos serão realizados em ativos que possuam o nível mínimo de liquidez definido pelo diretor de risco e conjunto com o gestor dos fundos.

Ações Negociadas em Bolsas de Valores: A liquidez é gerenciada pelo ADTV (*Average Daily Traded Volume*), método através do qual os ativos são ponderados pelo tempo que o gestor levaria para se desfazer da posição. Para esta análise são utilizadas as séries históricas de volume negociado em mercados como ações, títulos públicos e derivativos. O critério base, para aferição do ADTV leva em consideração o volume máximo de vendas de 25% referente ao valor dos últimos 90 dias (ADTV).

Cotas de Fundo de Renda Fixa: Nas aplicações em fundos de investimento de Renda Fixa (“Fundos de Renda Fixa”, ou, no singular, “Fundo de Renda Fixa”), deverá ser observado que no momento da contratação do investimento, as regras de resgate, mencionadas no regulamento do Fundo, sejam de pagamento no mesmo dia (“D+0”) ou no dia seguinte (“D+1”). Sempre que houver saldo disponível no fluxo de caixa diário do Fundo, esse valor será aplicado em Fundo de Renda Fixa, garantindo a rentabilidade dos valores.

Debêntures: Os investimentos em Debêntures deverão ser analisados de acordo com volume da emissão, risco de crédito, duração, o prazo de vencimento e o tipo de emissor, levando em consideração o número de negócios que ocorreram durante um período.

Ativos utilizados como margem, ajustes e garantias: Os ativos depositados como garantia ou margem terão seu prazo de venda a contar da data de liquidação das demais posições do Fundo, quando esses deverão ser liberados.

Aplicável para os Fundos Investidos: Sem prejuízo do disposto no item “Cotas de Fundo de Renda Fixa” acima, para os fundos de investimento investidos, será considerado o prazo de resgate como a liquidez desse ativo.

Aplicável para Ativos no Exterior: Os investimentos em ativos no exterior seguirão integralmente o disposto no objetivo, política de investimento, política de utilização de instrumentos derivativos, liquidez e nível de risco observados pelo fundo de investimento sob gestão.

Em consonância com o disposto acima, a Gestora somente selecionará os veículos ou fundos de investimento no exterior que observem, no mínimo, as regras a seguir, sem prejuízo de o administrador fiduciário estabelecer condições adicionais, respeitados os termos da regulamentação vigente e a competência de cada prestador de serviços: (i) o valor da cota do veículo ou fundo de investimento no exterior seja calculado a cada 30 (trinta) dias; (ii) as demonstrações financeiras sejam auditadas por empresa de auditoria independente; e (iii) possua política de controle de riscos e limites de alavancagem compatíveis com a política do fundo de investimento sob gestão.

Ainda, é oportuno salientar que a equipe de Controle de Risco produz relatórios que abrangem todos os riscos incorridos pela HIX Investimentos com periodicidade diária, que englobam o enquadramento de liquidez dos fundos de investimento. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor de Risco e *Compliance* notificará a área de gestão responsável pela estratégia, que deverá seguir com o reenquadramento da carteira.

Caso julgue necessário, o Diretor de Risco e *Compliance* terá autonomia para prosseguir com um plano de ação adicional afim de regularizar o desenquadramento.

Serão considerados para as situações especiais de iliquidez, mediante reunião do Diretor de Gestão e do Diretor de Risco e *Compliance*, a adequação imediata ou parcial da carteira dos fundos de investimentos, ou mesmo o fechamento dos fundos de investimentos para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas.

11.3. Procedimentos em situações especiais de iliquidez das carteiras

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira dos fundos de investimento, inclusive em decorrência dos pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário de algum dos fundos de investimento ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Gestora poderá solicitar que a administradora declare o fechamento para a realização de resgates do fundo sem liquidez, sendo obrigatória a convocação de assembleia geral, na forma do regulamento do fundo correspondente, para tratar sobre as seguintes possibilidades:

- Reabertura ou manutenção do fechamento do fundo para resgate;
- Possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários;
- Cisão do fundo de investimento; e
- Liquidação do fundo de investimento.

11.4. Aplicação da Gestão de Risco de Liquidez para FIP

Em decorrência de determinação regulatória, os FIP devem, obrigatoriamente, ser constituídos sob a forma de condomínio fechado.

Desta forma, somente será admitido o resgate das cotas ao final do prazo de duração dos FIP. Os cotistas que porventura optarem por desfazer de seus investimentos antes do prazo estipulado em regulamento deverão vender suas cotas em mercado secundário, podendo encontrar dificuldade por causa de reduzida liquidez, sendo esta uma característica intrínseca do próprio investimento, considerando o limitado mercado organizado para negociação dos ativos investidos.

Nesse sentido, os FIP não estão sujeitos ordinariamente à gestão de risco de liquidez que fundos abertos. A Instrução CVM 555, inclusive, estabelece, em seu artigo 91, §6º, que o gerenciamento do risco de liquidez não se aplica aos fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado.

No entanto, considerando os compromissos dos FIP frente a seus encargos, a Gestora aplicará parcela suficiente do patrimônio dos FIP sob sua gestão em ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa dos FIP.

11.5. Revisão e Publicidade da Política

A política de gestão de liquidez será revisada anualmente ou quando da publicação de novas legislações externas e/ou alteração de procedimentos internos que impactem no gerenciamento do referido risco. Tais atualizações devem ser avaliadas pelo Diretor de Risco e *Compliance*. As novas versões deverão ser disponibilizadas pelos meios cabíveis a todos os Colaboradores.

Esta política de gestão de risco de liquidez encontra-se registrada na ANBIMA em sua versão integral e atualizada, estando disponível para consulta pública, sendo certo que, em havendo qualquer modificação, os administradores fiduciários receberão nova versão desta política, com destaque para os pontos alterados.

A metodologia para gestão de liquidez encontra-se em consonância com a legislação em vigor, notadamente, a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, o Ofício CVM/SIN 2/2015, assim como o documento de Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos regidos pela Instrução CVM 555 nº 14, de 01 dezembro de 2021, e suas diretrizes.

12. Riscos inerentes aos Fundos de Investimento em Participações

Os principais riscos que incorrem os FIPS da HIX Investimentos, são mensurados nas seguintes etapas:

- i. Investimento: A Gestora origina e trabalha em uma Tese de Investimento acerca da empresa alvo identificada como um bom investimento a ser realizada. A partir desse momento, a HIX Investimentos realiza amplo processo de *due diligence*, de forma a diminuir a assimetria informacional característica da Indústria de *Private Equity*. Convém ressaltar que um inadequado processo de *due diligence* pode levar a resultados negativos e a equívoco na Tese de Investimento, pelo que é um risco relevante dos FIPS da HIX Investimentos.

Com isso em mente, a Gestora mantém procedimentos de *due diligence* rigorosos e capazes de mitigar “*gaps*” acerca das melhorias necessárias para ter um retorno do investimento o mais rápido possível, utilizando uma estrutura de no mínimo 01 (um)

sócio responsável direto pelo procedimento de *due diligence*, e eventualmente, contratando consultores jurídicos e financeiros para o auxílio das análises das companhias, realizando diversas reuniões do Comitê de Investimento e outros processos de acordo com a necessidade.

Tal processo de análise do investimento é bem rigoroso, contando diretamente com os Colaboradores da HIX Investimentos.

- ii. Implantação: Após a fase de negociação do melhor preço para o investimento, bem como o efetivo investimento na empresa alvo, o risco incorrido pelos FIPS é relacionado a não implantação da filosofia e estrutura de trabalho da HIX Investimentos.

Para tanto, a Gestora elabora um planejamento e estrutura de governança corporativa específica para cada empresa alvo dos FIPS, de forma a moldar o investimento e conseguir o retorno esperado.

- iii. Monitoramento: A HIX Investimentos realiza o monitoramento de seus investimentos através de uma série de medidas, que incluem desde a participação efetiva na direção da companhia investida, bem como da implantação e verificação do *know-how* da HIX Investimentos.

O monitoramento do investimento também consiste na análise e verificação dos próprios riscos da companhia investida, bem como plano de ação para planejamento e validação interna dos objetivos da Gestora para a companhia investida.

- iv. Desinvestimento: A Gestora mitiga o risco operacional e de mercado vinculado ao desinvestimento nas companhias investidas através de uma Tese de Desinvestimento elaborada para cumprir com as expectativas do investimento realizado, isto é, prover retorno para a HIX Investimentos, e executando a mesma da melhor forma possível, sem prejuízos ao mercado e terceiros.

13. Adequação Prévia à Transação (Pré-Trading)

A HIX Investimentos conta com um sistema desenvolvido externamente e de ampla utilização na indústria para a gestão de seus fundos, que oferece um módulo para analisar previamente as operações e seus possíveis impactos em sua carteira. Com o auxílio desta funcionalidade, a Gestora realiza a análise prévia de determinada operação, podendo visualizar caso esta possa descumprir quaisquer regras previstas nos regulamentos dos seus fundos de investimento ou contratos de carteiras administradas, conforme o caso, e/ou nas normas atinentes à gestão de recursos de terceiros, por exemplo.

Uma vez criado um limite, os sistemas acima mencionados passam a monitorar constantemente a respectiva carteira e ativo, interagindo automaticamente com os usuários (Gestão, Operações, Risco e *Compliance*) em caso de violações. Diversos limites podem ser atribuídos a uma mesma modalidade de ativos.

Utilizando sistemas aptos, a Área de Gestão da HIX Investimentos cria regras e limites sobre classificações customizadas, os quais permitem à Gestora alterar parâmetros específicos de seus ativos, dado que cada modalidade de ativo pode apresentar configurações diferentes.

O Controle dos Limites a serem definidos nos sistemas é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão da HIX Investimentos e a sua fiscalização caberá ao Diretor de Risco e *Compliance*.

Ainda assim, a Gestora também possui limites internos definidos periodicamente pela Área de Gestão, que define o limite máximo de exposição de cada ativo, incluindo-o em uma tabela de limites internos, a qual é informada para Área de *Compliance* da HIX Investimentos para acompanhamento e fiscalização.

Os limites de exposições internos são mais restritivos que os limites impostos pelos órgãos reguladores e autorreguladores. Estes são monitorados pela Área de *Compliance* e enviados diariamente para a Área de Gestão, dessa forma, os gestores têm plena ciência dos limites diários para que possam atuar.

14. Vigência e Atualização

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá, a qualquer momento, caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo.

VERSÃO	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO
2.0	Jul/2020	RRZ Consultoria	Versão inicial
3.0	Jul/2021	Velloza	Alteração da Diretoria de Risco e Compliance
3.1	Fev/2022	Velloza	Inclusão dos novos parâmetros divulgados pela Anbima

Anexo I

Organograma Funcional da Área de Risco

